E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 26.000.726-2 DATA: 28/05/2026

PARECER CEE/CEMEP Nº 827/2026 APROVADO EM 05/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA*: Renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial*. *O prazo de renovação do credenciamento está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das normas e prazos, constante nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos, com especial atenção para a manutenção do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial.

O Centro de Educação Profissional Campo Largo, situado na Rua XV de novembro, 1609, município de Campo Largo, é mantido pela UNISE Educacional Ltda. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 853/2017, de 13/03/2017, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 47/2017, de 14/02/2017, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 01/01/2017 a 31/12/2026. Pela Resolução Secretarial n.º 2107/2021, de 10/05/2021. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 101/2021, de 12/04/2021, prazo de 02/06/2021 a 31/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 26.000.726-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por ato administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo II, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013. que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento da Instituição de Ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do credenciamento da instituição de ensino referida, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

- Laboratório multidisciplinar de análises clínicas e microscopia
O laboratório de Análises Clínicas e Microscopia, medindo aproximadamente 50m2, possui bancadas de granito, 24 microscópios e boas condições de iluminação e ventilação e sua organização e manutenção é gerenciada por um técnico de laboratório, profissional habilitado com formação e experiência na área. Os resíduos são armazenados em compartimento adequado e entregues para uma empresa especializado em descarte de resíduo hospitalares que faz a coleta e fica responsável pela destinação final.

- Laboratório de Físico-Química
O laboratório de Físico-Química medindo aproximadamente 50m2, possui boas condições de iluminação e ventilação e sua organização e manutenção é gerenciada por um técnico de laboratório, profissional habilitado com formação e experiência na área. Os resíduos são armazenados em compartimento adequado e entregues para uma empresa especializado em descarte de resíduo hospitalares que faz a coleta e fica responsável pela destinação final.

- Laboratório de informática
O laboratório de informática, com aproximadamente 50m2, conta com 20 computadores disponíveis para os estudantes realizarem as atividades acadêmicas e acessarem o portal, bem como, fazerem as consultas ao acervo e outras pesquisas indicadas pelos professores. Cada estudante possui um login e uma senha que lhe garantirá acesso tanto à rede do laboratório quanto à Internet. Fica aberto de segunda a sexta feira das 09h30min às 22h00min. Há um técnico no

laboratório, responsável pelo controle e pelo bom funcionamento da rede instalada, bem como pela manutenção da ordem e adequação das condições ambientais necessárias. O ambiente conta com excelentes condições de limpeza, iluminação e ventilação.

- Laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem
No Laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem serão realizadas as práticas das disciplinas de Prática em Enfermagem e Fundamentos da Enfermagem, Ações Educativas em Saúde, Assistência de Enfermagem e outras.

- Laboratório de Anatomia e Fisiologia
No laboratório de anatomia e fisiologia são disponibilizados modelos anatômicos didáticos em resina/silicone utilizados para identificar a constituição morfológica do corpo humano; reconhecer as estruturas anatômicas; localizar órgãos e sistemas orgânicos e outras atividades planejadas pelos professores.

- Biblioteca
A biblioteca conta com uma sala onde fica disponível o acervo físico, uma área de aproximadamente 50 m^2. Os usuários têm acesso direto ao acervo e a estrutura física conta com baias para estudos que podem ser utilizadas pelos estudantes individualmente ou em grupo. Todo acervo é catalogado e tombado no patrimônio. O espaço é bem iluminado e possui excelentes condições de limpeza, ventilação e segurança.
A biblioteca é gerenciada por uma bibliotecária com CRB que contará com a ajuda de auxiliares quando necessário. O horário de funcionamento durante o período letivo será de segunda a sexta das 09h00min às 21h30 e durante as férias, de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
O acervo possui 1200 exemplares de livros técnicos e além da biblioteca física, os estudantes contam com acesso à biblioteca virtual Pearson que pode ser acessada pelo portal, na qual constam com 16.000 títulos para acesso digital em qualquer espaço e tempo durante o curso.

- Corpo de Bombeiros: Vigência: 05/08/2026
- Licença Sanitária Vigência: 14/07/2026

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade válido até 05/08/2026 e a Licença Sanitária válida até 14/07/2026, expiraram com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 26.000.726-2

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis, a renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Campo Largo, município de Campo Largo, mantido por UNISE Educacional Ltda., para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial de acordo com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
N.º 853/2017, de 13/03/2017 **Prazo:** 01/01/2017 a 31/12/2026.	**Prazo:** 10 anos **De**: 01/01/2027 a 31/12/2036

A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção para a manutenção do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino referida, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP